



PUBLICADO NO DOMP Nº 681
DE: 15/01/2013
PÁG: 14/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 335, DE 4 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas são os seguintes:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS - IMPUP

Gabinete do Presidente	Subsídio
Presidente	
01 Secretário Executivo I	DAS-2
02 Assessor Técnico I	DAS-6
02 Assistente de Gabinete II	DAS-9

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

Palmas, 4 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas